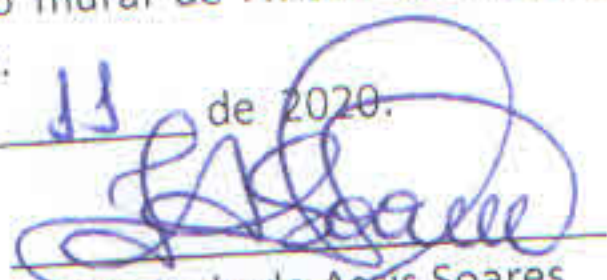




ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
PODER EXECUTIVO

DECRETO N° 1.500/2020 – GAB
BRASIL NOVO/PA, 17 DE NOVEMBRO DE 2020.

Em cumprimento ao Art. 20 – da Lei Orgânica Municipal.
Certifica-se que este ato Decreto N.º 1.500 foi
PUBLICADO no mural de Avisos da Prefeitura Municipal
de Brasil Novo.
Em 17, de 11 de 2020.


Fernanda de Assis Soares
Chefe de Gabinete – Dec. 1.163/2020

Dispõe sobre a exoneração do
Assessor Especial, que
menciona.

O PREFEITO Municipal de Brasil Novo, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 87, caput VIII da Lei Orgânica do Município;


RESOLVE:

ART. 1 - Exonerar o Sr. **REGINALDO MERENCIO DA SILVA**, portador do RG nº 2.243.597 PC/PA e CPF nº 171.861.962-68, do Cargo de **Assessor Especial**.

ART. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Brasil Novo/PA, 17 de novembro de 2020.


Alexandre Lunelli
Prefeito Municipal
Brasil Novo/PA